



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.324, DE 13 DE MARÇO DE 2.017.

FIXA O VENCIMENTO DE CARGO DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 24/2017, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - O vencimento do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Relações Parlamentares, fica fixado em R\$ 4.518,74 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao padrão de referência CAM-16-A, do Anexo I – Tabela Única de Referências e Valores de Remuneração, da Resolução 330, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º - O vencimento do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Gabinete da Presidência, fica fixado em R\$ 5.907,08 (cinco mil novecentos e sete reais e oito centavos), correspondendo ao padrão de referência CAM-19-A, do Anexo I – Tabela Única de Referências e Valores de Remuneração, da Resolução 330, de 21 de setembro de 2011.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as seguintes dotações:

1- PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

01.01.031.0002.2.002 – Manutenção da Secretaria Administrativa

16-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil

17-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Câmara Municipal de Birigui, em treze de março de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

EDUARDO CASTILHO POLISEL,
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANEXO I
TABELA ÚNICA DE REFERÊNCIAS
E VALORES DE REMUNERAÇÃO
(Autografo 16/XVII, do Projeto de Lei nº 24/17)

REFERÊNCIA	VALOR
CAM-01-A	1.414,09
CAM-02-A	1.555,47
CAM-03-A	1.711,03
CAM-04-A	1.882,12
CAM-05-A	2.070,35
CAM-06-A	2.277,41
CAM-07-A	2.446,78
CAM-08-A	2.505,14
CAM-09-A	2.687,35
CAM-10-A	2.755,65
CAM-11-A	2.960,61
CAM-12-A	3.031,18
CAM-13-A	3.334,35
CAM-14-A	3.665,89
CAM-15-A	4.034,59
CAM-16-A	4.518,74
CAM-17-A	4.881,82
CAM-18-A	5.370,05
CAM-19-A	5.907,08
CAM-20-A	6.497,75
CAM-21-A	6.981,25
CAM-22-A	7.147,54
CAM-23-A	8.005,23
CAM-24-A	8.648,51
CAM-25-A	9.291,78
CAM-26-A	9.893,91
CAM-27-A	10.220,98
CAM-28-A	11.243,07
CAM-29-A	12.366,97
CAM-30-A	12.613,71
CAM-31-A	14.076,42

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

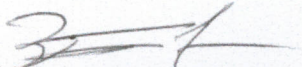
Estado de São Paulo

ANEXO III

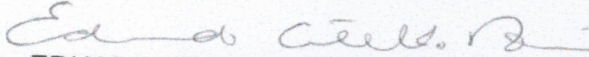
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COMISSIONADOS NA TABELA ÚNICA DE VALORES DE REFERÊNCIA.

(Autografo 16/XVII, do Projeto de Lei nº 24/17)

Quant.	Denominação	Carga Horária	Ref.	Valor Rem.
17	Assessor de Relações Parlamentares	40hs/sem.	CAM-16-A	4.518,74
01	Chefe de Gabinete da Presidência	30 hs/sem.	CAM-19-A	5.907,08


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


EDUARDO CASTILHO POLISEL,
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO.